Edição Digital • Ano 3 • São Paulo, 29 de dezembro de 2023

Companhia Brasileira de Cartuchos CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 - NIRE 35.300.025.083

Ata de Reunião da Diretoria realizada em 09 de novembro de 2023

Data, Hora e Local: 09 de novembro de 2023, às 9h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença**: Presente a totalidade dos membros da Diretoria Executiva de Companhia, e preenchidos os requisitos legais, foram dispensadas as formalidades. **Mesa**: Presidente da Mesa: Fabio Luiz Munhoz Mazzaro; Secretário: Sandro Morais Nogueira. Ordem do Dia: Deliberar acerca da criação de filial da Companhia no município de Ribeirão Pires. **Deliberação**: Na forma do disposto no artigo 11, "d" do Estatuto da Companhia, a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade de votos, a criação de filial da Companhia nos seguintes termos: (i) o objeto social a ser explorado será o de fabricação de armas de fogo, outras armas e munições, de modo que a atividade deve corresponder à descrição do Código Nacional de Atividades – CNAE na posição 25.50-1-02 (fabricação de armas de fogo, outras armas e municões); (ii) será destacado do capital social da Companhia o montante de RS 2.000.000.00 (dois milhões de reais) a sera destinado a essa filial a título de capital social; (iii) A nova filial será estabelecida no seguinte endereço: Avenida Papa João XXIII, 3.740, Galpão 1, Sítio Sertão, Subdivisão, Mauá, Estado de São Paulo, CEP: 09370-800. O registro deverá ser realizado observando as disposições do artigo 97, § 3º da Lei 6404/1976. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente da Mes ofereceu a palavra aos presentes e, sem manifestações adicionais, declarou encerrados os trabalhos uspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, apro ada e assinada pela totalidade dos membros da Diretoria Executiva da Companhia. Ribeirão Pires, 09 d ovembro de 2023. Fabio Luiz Munhoz Mazzaro – Diretor Presidente, Presidente da Mesa; Fernando Salm - Vice-Presidente de Marketing e Vendas Internacionais: Marcos Mangel Lones Junior - Vice-Pre Saint – Vicer residente de marketing e vicer la sinternacionais, marcos mandet copes Suinto – Vicer le sidente de Operações; Sandro Morais Nogueira – Diretor Administrativo Financeiro, Secretário da Mesa Paulo Ricardo Nascimento Gomes – Diretor Comercial; Adelar Garcia – Diretor de Unidade. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 466.189/23-0 e NIRE 35.906.728.958 em 14/12/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Esferatur Passagens e Turismo S.A. CNPJ/MF nº 76.530.260/0001-30 - NIRE 35.300.463.889 Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 12 de dezembro de 2023, às 8h, na sede social da Esferatur Passagens e Turismo S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Catequese, nº 227, 11º andar, Sala 111, Bairro Jardim, CEP 09090-400. 2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do disposto no artigo 124, § 4' da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência de estar presente a única acionista da Companhia, detentora da totalidade do capital social conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabio Martinelli Godinho, e secretariados pela Sra. Jéssica Soliguetti Vicente 4. Ordem do Dia e Deliberações: os acionistas presentes, por unanimidade de votos, sem quaisque reservas ou ressalvas, tomaram as seguintes deliberações. 4.1. Rerratificar a ata da Assembleia Gera Extraordinária da Companhia realizada no dia 04 de setembro de 2023, às 10h, registrada na Junta Comercia do Estado de São Paulo sob o nº 374.820/23-5, em sessão de 19 de setembro de 2023 ("AGE/2023" tot Estado de Santa Cator va de 1974.520/25-3, em sessad de 19 de Setembro de 2025 (1402/2023), em com a consequente retificação da redação do item "4.2" da ata da AGE/2023, tendo em vista que, por um equivoco, constou a "filial (ii) Rua Alexandre Dohler, nº 129, sala 409, Centro, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89201-260, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 76.530.260/0005 64°, extinta na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 01 de fevereiro de 2021, às 9h, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 098.440/21-4, em sessão de 16 de fevereiro de 2021, de modo que onde constava: "4.2. Em razão da deliberação aprovada no <u>item</u> 4.1 acima, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com o a seguinte nova redação:
Artigo 2º – A Companhia tem sua sede, foro e domicílio Rua Catequese, 277, 11º andar, sala 111, Bairro
Jardim, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09090-710, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.530.260/0001-30, podendo, por deliberação da Assembleia Geral, abrir, transferir e extinguir filiais, agências, depósitos e escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Parágrafo único** – A Companhia mantém filiais localizadas à. (i) Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 373, 8º andar, Centro, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80410-180, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 76.530.260/0003-00; (ii) Rua Alexandre Dohler, nº 129, sala 409, Centro, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89201-260, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 76.530.260/0005-64; (iii) Alameda Rio Branco nº 238, 1º Andar, Centro, no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89010-300, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 76.530.260/0007-26; (iv) Rua Catequese, nº 227, sala 33, Bairro Jardim, Município de Santo Andrés, Estado de São Paulo, CEP 09090-401, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 76.530.260/0019-60° Deve-se ler: "4.2. Em razão da deliberação aprovada no item 4.1 acima, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com o a seguinte nova redação: Artigo 2º - A Companhia tem sua sede, foro e domicilio Plan Categuese, 277 11º Andre sala 111. Bairra Lagrina no Município de Sandor Andrés Estado de demicilio Plan Categuese, 277 11º Andre sala 111. Bairra Lagrina no Município de Sandor Andrés Estado de demicilio Plan Categuese, 277 11º Andre sala 111. Bairra Lagrina no Município de Sandor Andrés Estado de demicilio Plan Categuese. domicílio Rua Catequese, 277, 11° andar, sala 111, Bairro Jardim, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09090-710, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.530.260/0001-30, podendo, por deliberação da Assembleia Geral, abrir, transferir e extinguir filiais, agências, depósitos e escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Parágrafo único** – A Companhia mantém filiais localizadas à: (1) Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 373, 8º andar Centro, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80410-180, regularmente inscrita no CNPJ sol o nº 76.530.260/0003-00: **(ii)** Alameda Rio Branco nº 238. 1º Andar. Centro, no Município de Blumena. Estado de Santa Catarina, CEP 89010-300, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 76.530.260/0007-26.

(iii) Rua Catequese, nº 227, sala 33, Bairro Jardim, Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEF 09090-401, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 76.530.260/0019-60". 4.2. Ratificar integralmente as demais disposições e deliberações constantes da AGE/2023 não expressamente modificadas na presente Assembleia. **4.3.** Aprovação do aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 256.042 (duzentas e cinquenta e seis mil e quarenta e duas) novas acões ordinárias, nominativas e sem valor nom nal, as quais foram subscritas e integralizadas pela única acionista da companhia, mediante o aporte de RS 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), nos termos do boletim de subscrição que constitu o Anexo I – mediante a capitalização da totalidade do Aditamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC realizado por ela em favor da Sociedade no dia 11/09/2023. O capital social que antes possuía o valoi consignado de R\$ 50.304.186,58 (cinquenta milhões, trezentos e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), divido em 2.800.000 (duas milhões e oitocentas mil), divido em 2.800.000 (doi: milhões e oitocentas mil) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 2.520.000 (duas milhõe quinhentas e vinte mil) ações ordinárias e 280.000 (duzentas e oitenta mil) ações preferenciais, passou ser de RS 54.904.186.58 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), dividas em 3.056.042 (três milhões e cinquenta e seis mil ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 2.776.042 (dois milhões setecentos e setenta e seis mil e quarenta e duas) ações ordinárias e 280.000 (duzentas e oitenta mil) ações preferenciais, considerando o aporte pela única Acionista de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais). Dessa forma, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "**Artigo 5º** – O capital socia da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 54.904.186,58 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) dividido em 3.056.042 (três milhões e cinquenta e seis mil) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 3.056.042 (três milhões e cinquenta e seis mil) ações ordinárias e 280.000 (duzentas e oitenta mil) ações preferenciais." 4.4. Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme consta do Anexo II à presente ata. **4.5.** Registrar que a ata que se refere a presente Assembleia Geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei das Sociedades poi Ações, **5. Encerramento**: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a Assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, § 1°, da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André/SP, 12 de dezembro de 2023, Confere com o riginal lavrado em livro próprio. **Jéssica Soliguetti Vicente – Secretária.** Junta Comercial do Estado de

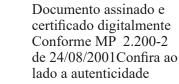
Data Mercantil

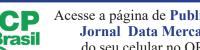
São Paulo. Certifico o registro sob o nº 485.933/23-8 em 26/12/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

> (11) 3361-8833 comercial@datamercantil.com.br







A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/12/2023

